



CRÉDITO EMERGENCIAL

PL 1217/2025



Diagnóstico atual

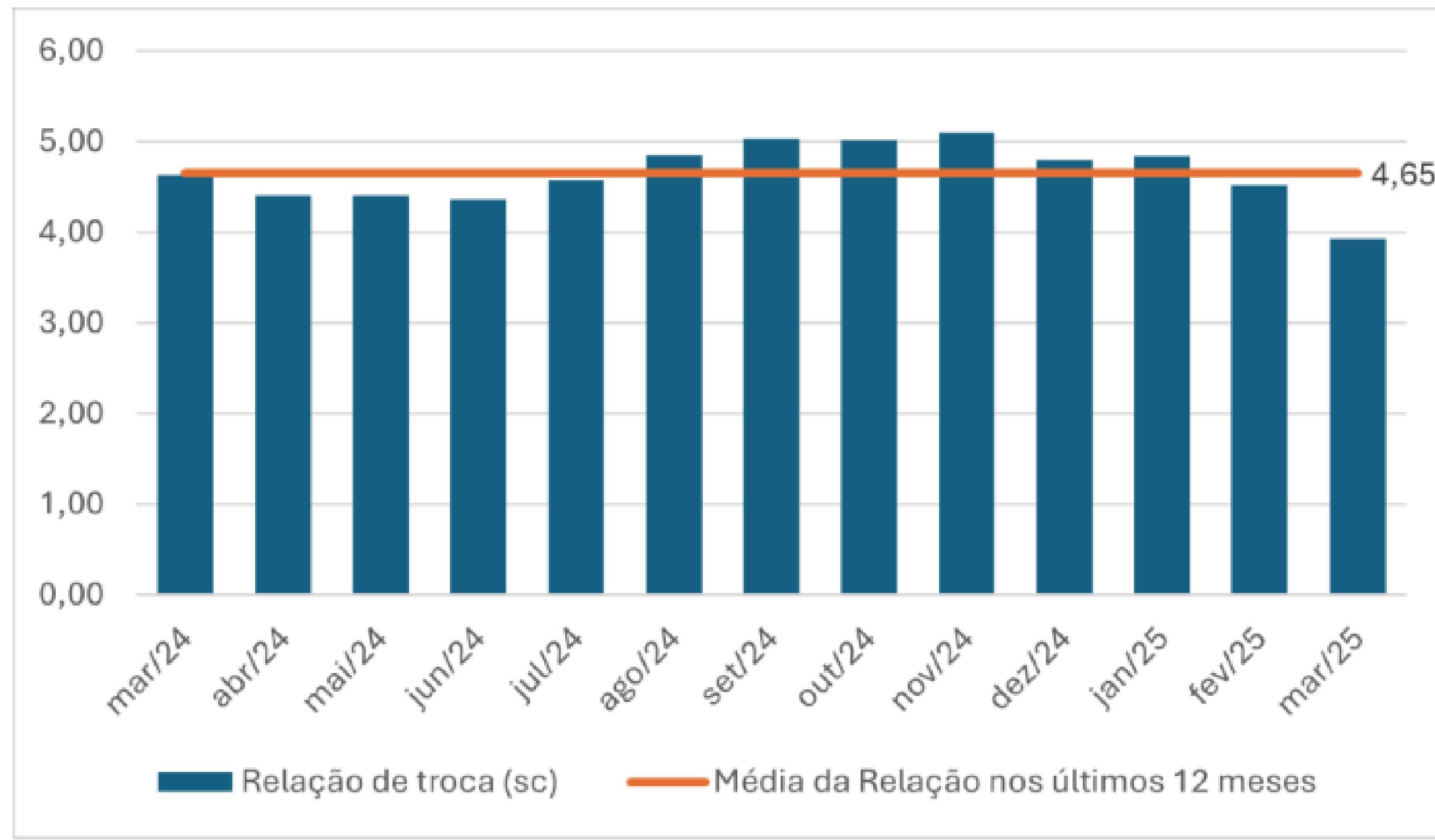
- escassez de crédito e o alto custo do financiamento têm se tornado um gargalo crescente para a produção agropecuária;
- é insuficiente para atender o conjunto dos produtores rurais, sobretudo os que enfrentaram perdas de safra;
- produtores com alta dependência de crédito e arrendamento operaram com margens negativas nos últimos três anos, sendo os mais vulneráveis ao risco de inadimplência;
- ausência de adaptabilidade de produtos de seguro rural às regiões brasileiras.

MP 1314 tentou solucionar o problema, mas não conseguiu:

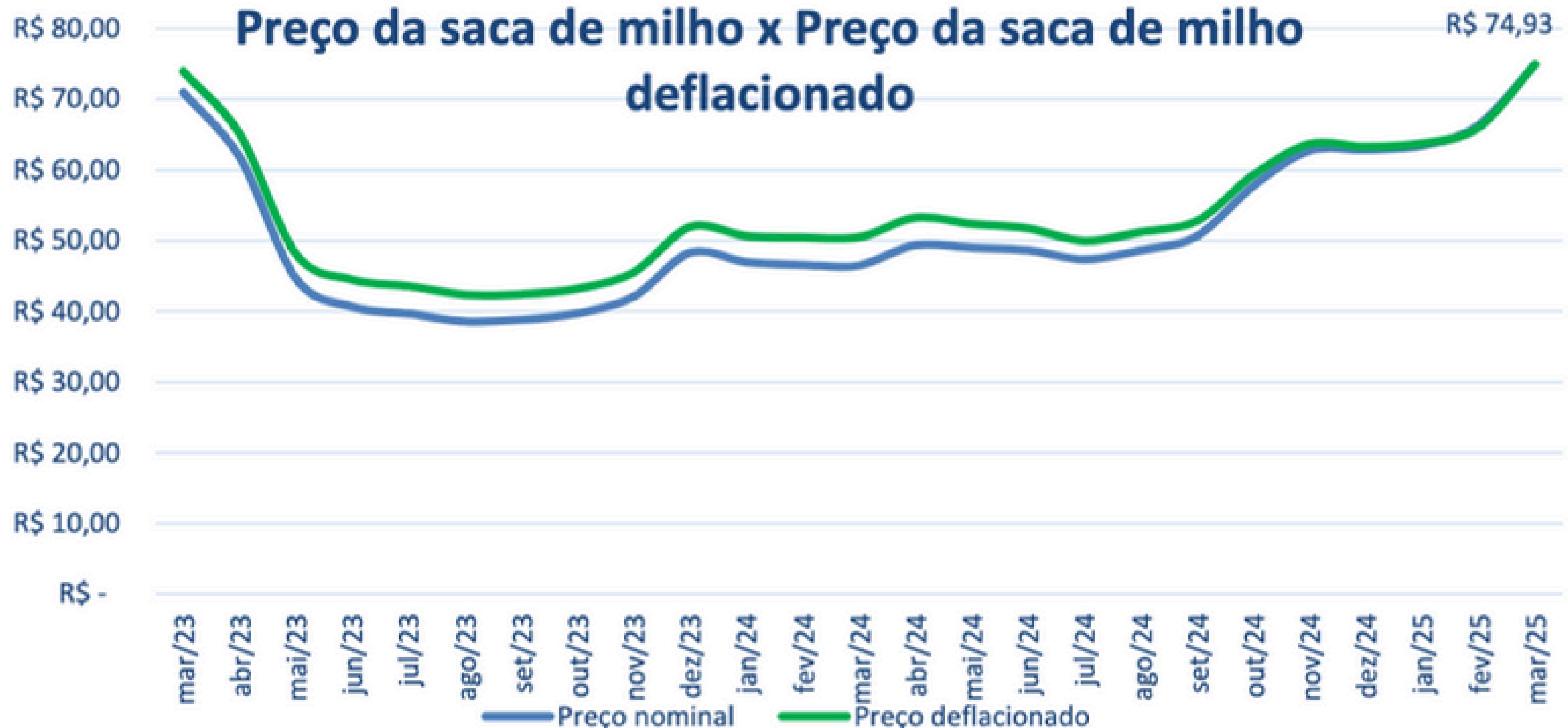
- **não atende grande parte dos produtores que precisam da renegociação;**
- **operacionalização pelos bancos demorou mais de 30 dias.**

Algumas referências de preços para compreensão do nosso cenário:

Relação de **troca, sacas de milho compradas com a venda de uma arroba de boi gordo em Mato Grosso do Sul**

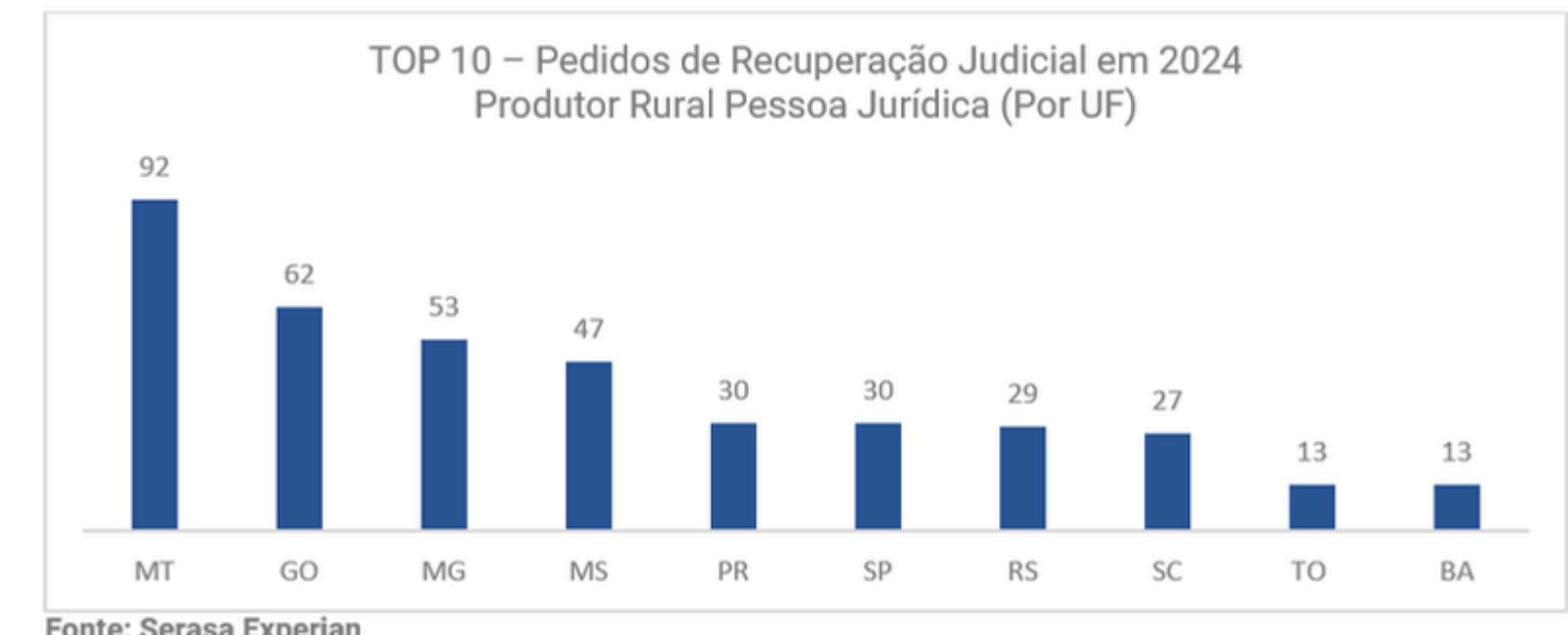
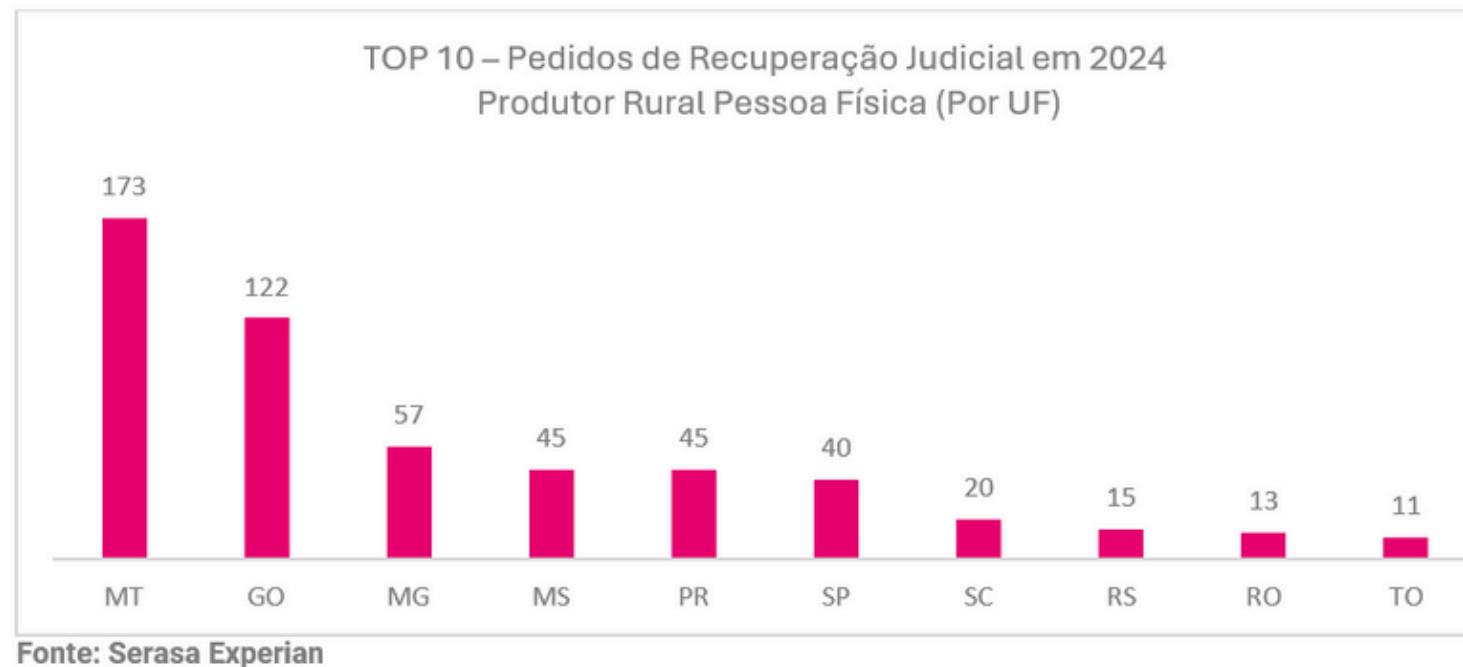


Fonte: Sisbov

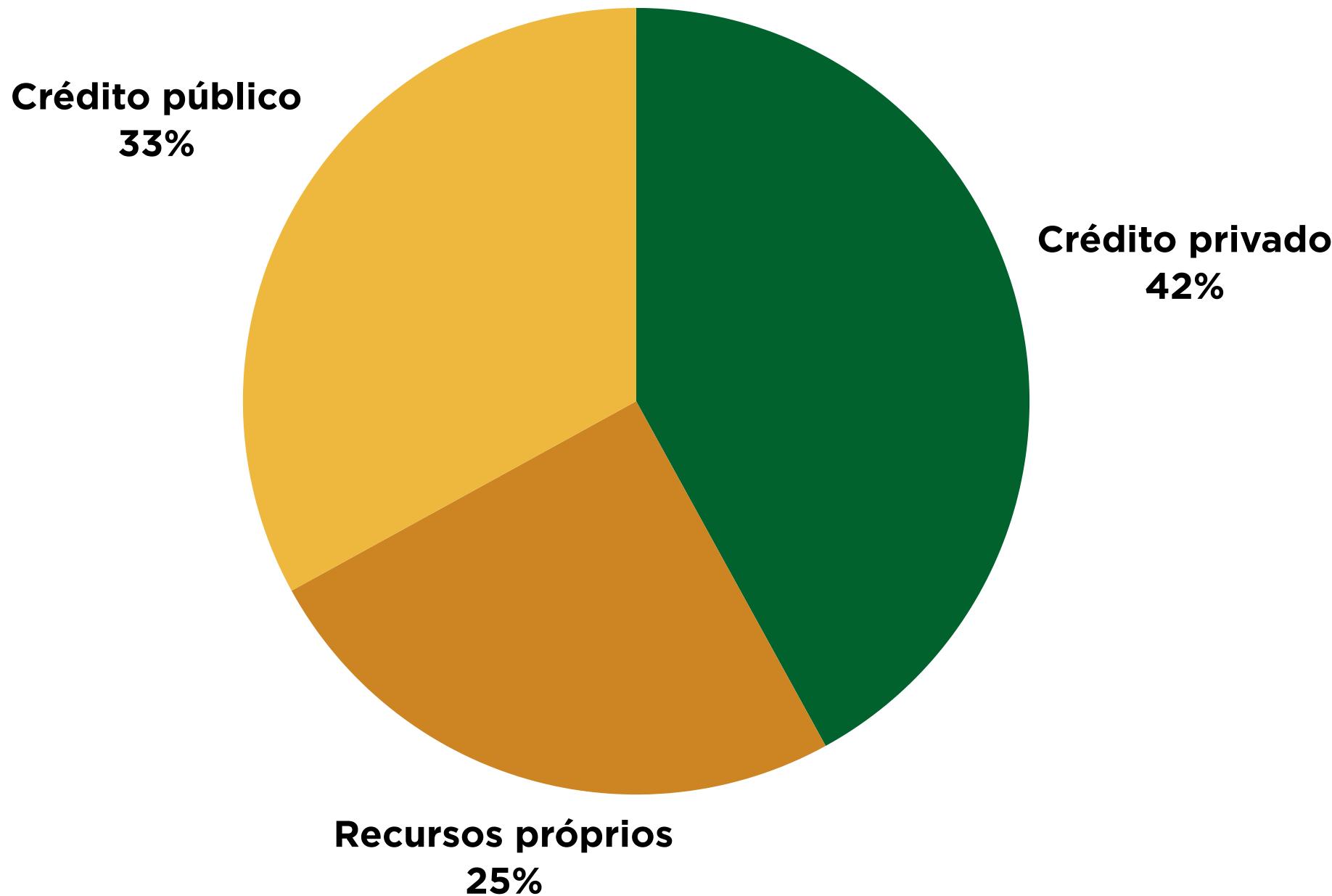


Fonte: Granos Corretora/Sistema Famasul; Elaboração: DETEC/Sistema Famasul. IGP-DI base=fev/2018

Aumento de **345%** de recuperação judicial de pessoa física de 2023 para 2024



Estrutura do **financiamento** do agronegócio brasileiro



PL 1217/2025 - FÔLEGO AOS PRODUTORES NÃO ATENDIDOS PELO SEGURO RURAL

PRECISAMOS DE:

- Crédito rural subsidiado e acessível
- Seguro agrícola estruturado com as realidades dos produtores e das regiões produtivas
- Programas ambientais e de conservação de solos
- Pesquisa e assistência técnica
- Infraestrutura e desenvolvimento rural
- Programas de segurança alimentar